

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
 Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2021

FIRMA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,
 inscrita no CNPJ 19.557.079/0003-46.

Providenciar a execução/fornecimento de material, objeto do Pregão Eletrônico n. 190/2021, constante no Processo Administrativo n. 23159/2021-SMO (DESMEMBROAMENTO), a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 659/SMO/SA/2021 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS: Gieslly Wilken Xavier dos Santos, matrícula 850483, Antonio Fernandes Alves Junior, matrícula 955897 e Mikael Pinto de Oliveira, matrícula 45442.

DO OBJETO:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTES 10 e 11.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Fornecimento corresponde a R\$203.683,75 (duzentos e três mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 3135 – Unidade Orçamentária: 09 01, Funcional Programática: 04.122.0037.2.109, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Fonte de Recurso: 001 (PRÓPRIOS).

DOS PRAZOS:

• A CONTRATADA é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do CONTRATANTE para justificar eventuais falhas nessa execução.

• Cumprir fielmente as condições de entrega, recebimentos e prazos constantes no Termo de Referência.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2021.

Graceany da Silva Bezerra
 Secretária Municipal de Obras – Adjunta

Cleber Moreira Passos
 CPF nº 187.259.705-00
 Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 60/2021/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 685 -SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.326829/2021) referente ao Processo de Compras nº 23612/2021/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.344.733/0001-09.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora **KATIANE ESCÓRCIO DE MENESSES NOGUEIRA**, matrícula nº 854654, para fiscalizar o disposto no CONTRATO Nº 685/SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP.000.9.326829/2021) referente ao Processo de Compras nº 23612/2021/SMAAI.

Art 2º – Designar a Servidora **ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO** matrícula nº 851135, como Fiscal Substituto do Contrato nº 685-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.326829/2021) referente ao Processo de Compras nº 23612/2021/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 23612/2021/SMAAI

Espécie: Contrato nº 685-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.326829/2021).

Objeto: **ADESÃO CARONA A A.R.P PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS/SMAAI.**

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 227.309,52 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 1201

Funcional programática: 20 122 0054 2198. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas- SMAAI

Contratada: **PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 18.344.733/0001-09

Data da Assinatura: 20 de Dezembro de 2021.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Guilherme Carneiro Adjuto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº224/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeada a senhora Kelly Cristina Sales das Chagas, matrícula 534, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização Técnica da EMHUR, no período de 03/01/2022 à 27/01/2022, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 22 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
 Diretora Presidente /EMHUR